

**ORIENTAÇÕES PARA AS CONFERÊNCIAS LIVRES NACIONAIS  
INTEGRAREM A ETAPA NACIONAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE  
SAÚDE (17ª CNS)  
ATUALIZAÇÃO EM 24/02/2023**

**1. O QUE SÃO CONFERÊNCIAS LIVRES PARA A 17ª CNS?**

As conferências livres, de caráter deliberativo, conforme previsto no [Regimento da 17ª CNS](#), fazem parte dos mecanismos de participação social em saúde, mas prescindem de processos oficiais, uma vez que não precisam seguir formalidades, representatividade por segmentos ou eleição de delegação para a etapa principal, podendo ser realizadas em âmbito Municipal, Intermunicipal, Regional, Macrorregional, Estadual, Distrital e Nacional.

Tratam-se de espaços que possibilitam a ampliação da participação social para os debates e para a formulação de propostas em torno do tema da 17ª CNS e para a eleição de pessoas delegadas.

As conferências livres não competem com, e nem substituem, a realização das conferências das etapas Municipal, Estadual/Distrito Federal e Nacional, mas, podem integrar essas etapas.

**2. COMO INTEGRAR CONFERÊNCIAS LIVRES NO PROCESSO DA 17ª CNS?**

Cada etapa da 17ª CNS define seus quesitos necessários para que as conferências livres do seu âmbito (municipal, intermunicipal, regional, macrorregional, estadual, distrital e nacional) participem das suas conferências com a elaboração de propostas e eleição de pessoas delegadas.

Esse documento apresenta as orientações para a integração de conferências livres na Etapa Nacional da 17ª CNS, conforme previsto nos artigos do **Capítulo IV do Anexo da [Resolução nº 680, de 05 de agosto de 2022](#)**.

**3. QUAIS SÃO OS QUESITOS UMA CONFERÊNCIA LIVRE TER SUAS PROPOSTAS E SUA DELEGAÇÃO INCORPORADAS NA ETAPA NACIONAL DA 17ª CNS?**

As conferências livres de âmbito nacional podem ter seus relatórios integrados, assim como eleger pessoas delegadas para a Etapa Nacional da 17ª

CNS, desde que cumpram, simultaneamente, os quesitos explicitados nos itens abaixo:

- a) **Ser de âmbito nacional:** para ser considerada de âmbito nacional, uma conferência livre deve abranger pelo menos 09 (nove) Unidades da Federação distribuídas em 03 (três) regiões geográficas do País;
- b) **Ser realizada em um dos seguintes formatos:** presencialmente ou virtualmente ou de forma híbrida (presencial e virtual simultaneamente);
- c) **Ser organizada por:** instituições, entidades e movimentos populares e sociais que tenham em sua agenda de debate e ação a defesa dos direitos sociais, da democracia e da participação popular de qualquer um dos segmentos que compõem os conselhos de saúde (de usuários, de trabalhadores e de gestores e prestadores de serviços de saúde);
- d) **Ter como objetivo:** debater o tema da 17ª CNS (“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”), ou um, ou mais de seus eixos temáticos: I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas;
- e) **Ser realizada no período de:** 05 de agosto de 2022 até 31 de maio de 2023.

#### **4. QUANTAS PESSOAS PODEM SER ELEITAS DELEGADAS DAS CONFERÊNCIAS LIVRES PARA A ETAPA NACIONAL DA 17ª CNS?**

A conferência livre nacional pode eleger pessoas delegadas para a etapa nacional da 17ª CNS até o limite assim definido:

- De 51 (cinquenta e um) a 100 (cem) participantes: 01 (uma) indicação;
- De 101 (cento e um) a 200 (duzentos) participantes: 02 (duas) indicações;
- A partir de 201 (duzentos e um) participantes: 03 (três) indicações;
- Acima de 500 (quinhentos) participantes: 05 (cinco) indicações; e
- Acima de 1.000 (um mil) participantes: 10 (dez) indicações.

Recomenda-se a escolha de suplentes para os casos de impedimento ou ausência das pessoas eleitas.

#### **5. HÁ NECESSIDADE DE IDENTIFICAR O SEGMENTO DAS PESSOAS ELEITAS DELEGADAS DAS CONFERÊNCIAS LIVRES PARA A ETAPA NACIONAL DA 17ª CNS?**

Sim. A informação dos nomes das pessoas delegadas eleitas nas conferências livres para a etapa nacional da 17ª CNS deve ser acompanhada da atribuição de seus respectivos segmentos (usuários ou trabalhadores ou gestores e prestadores de serviços de saúde)

Essa informação é necessária para que a Comissão Organizadora Nacional da 17ª CNS proceda ao enquadramento nas 600 (seiscentos) vagas destinadas às pessoas delegadas eleitas em conferências livres nacionais, distribuídas paritariamente da seguinte forma:

- 300 (trezentas) vagas para pessoas delegadas do segmento de usuários;
- 150 (cento e cinquenta) vagas para pessoas delegadas do segmento de trabalhadores de saúde;
- 150 (cento e cinquenta) vagas para pessoas delegadas do segmento de gestores e prestadores de serviços de saúde.

Caso o número de pessoas delegadas interessadas seja superior ao número de vagas, cabe à Comissão Organizadora Nacional da 17ª CNS proceder os ajustes necessários para incluir o máximo de conferências livres nacionais realizadas e atender as diversidades presentes na população, tais como:

- Diversidades de gênero, de identidade de gênero e sexual
- Diversidades étnico-raciais, de modo a garantir representatividade aos diversos grupos que compõe as populações negra, indígena e ciganas, e as comunidades originárias e tradicionais;
- Representatividade das pessoas vivendo em vulnerabilidades socioeconômicas, de modo a garantir representatividade das populações em situação de rua e vivendo nas periferias;
- Representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores e as pessoas que vivem no campo, florestas e águas e na cidade;
- Representatividade geracional, estimulando, especialmente, a participação de jovens, de pessoas idosas e aposentadas;
- Diversidade de pessoas com deficiência;

- Diversidade de pessoas com patologias e doenças raras ou negligenciadas.

## 6. EXISTE LIMITE DO NÚMERO DE DIRETRIZES E PROPOSTAS APROVADAS NAS CONFERÊNCIAS LIVRES NACIONAIS?

Diretrizes e propostas<sup>1</sup> aprovadas na conferência livre nacional podem compor o Relatório Nacional Consolidado<sup>2</sup>, desde que estejam limitadas a:

- Até uma (01) Diretriz para cada um dos quatro (04) eixos temáticos da 17ª CNS.
- Até cinco (05) Propostas por Diretriz.

Recomenda-se que cada proposta seja formulada de modo que aponte uma ação específica para a implementação da diretriz a qual está vinculada.

## 7. QUAIS SÃO OS PASSOS PARA INTEGRAR UMA CONFERÊNCIA LIVRE NA ETAPA NACIONAL DA 17ª CNS?

Cabe à Comissão Organizadora Nacional da 17ª CNS observar o cumprimento dos quesitos para a integração de uma conferência livre na etapa nacional da 17ª CNS.

Responsáveis pela organização da conferência livre nacional devem atender aos seguintes passos para a viabilização dessa integração:

### **7.1. Passo 1: Informar sobre a realização da conferência livre nacional**

Esse passo, que acontece anteriormente à realização da conferência livre nacional, é importante para que a organização da 17ª CNS tenha ciência do número e dos temas de conferências livres nacionais que potencialmente serão realizadas.

---

<sup>1</sup> **Diretriz:** deve expressar o enunciado de uma ideia abrangente, que indica caminho, sentido ou rumo. É formulada em poucas frases, de modo sintético. Pode conter números ou prazos, mas isso cabe essencialmente em detalhes referentes a objetivos e metas definidos para planos de ação. Desse modo, uma diretriz deve ser compreendida como uma indicação essencialmente política. **Proposta:** indica as ações a serem realizadas, sempre vinculadas a uma Diretriz. As propostas indicarão onde se quer chegar, o que deverá ser feito, os prazos, as responsabilidades e as competências de execução.

<sup>2</sup> O **Relatório Nacional Consolidado**, organizado na forma de diretrizes e propostas, é formado pela sistematização, elaborada pela Comissão de Relatoria Nacional, dos relatórios das conferências estaduais, realizadas durante a Etapa Estadual, da conferência do Distrito Federal e das conferências livres nacionais integrantes do processo da conferência, conforme Art. 6º da Resolução CNS nº 680, de 5 de agosto de 2022.

Trata-se do envio, **até o dia 20 de abril de 2023**, exclusivamente, para o endereço eletrônico: [conferencialivre17cns@saude.gov.br](mailto:conferencialivre17cns@saude.gov.br), dos seguintes dados:

- Tema da conferência livre
- Objetivo da conferência livre, indicando sua relação com o tema ou com um, ou mais, eixo temático da 17ª CNS
- Data e local de realização, considerando os possíveis formatos (presencial ou virtual ou híbrido)
- Responsável (eis) pela Organização, com pelo menos o nome e correio eletrônico e telefone de contato de uma das pessoas responsáveis.

Recomenda-se que a mensagem de e-mail tenha o seguinte assunto: **“Informação sobre a realização de conferência livre nacional”**

### **7.2. Passo 2: Solicitar a integração da conferência livre nacional na Etapa Nacional da 17ª CNS**

O passo 2 trata-se do momento, após a realização da conferência livre nacional, no qual a sua organização solicita a integração da conferência na Etapa Nacional da 17ª CNS, por meio da comprovação dos quesitos definidos no item 3 deste documento.

Por meio do acesso ao link eletrônico <https://forms.gle/V7j4Lb3nXpMmCbZQA>, o responsável da conferência livre nacional deve fornecer, **no prazo de até 05 dias (cinco dias)** de sua realização, **não ultrapassando a data de 03 de junho de 2023**, as seguintes informações:

- Dados da Pessoa Responsável pelas informações – nome, telefone e e-mail
- Informações sobre organizadores(as) da Conferência Livre Nacional – Nome(s) da(s) Instituição(ões) ou Entidade(s) ou Movimento(os) responsável(eis) pela Organização da Conferência Livre Nacional
- Informações sobre a Conferência Livre Nacional realizada
  - Tema
  - Objetivo principal

- Indicação de qual, ou quais temas da 17ª CNS foi, ou foram debatidos na Conferência, considerando a letra d) do item 3 deste documento de orientação
- Formato de realização da conferência (presencial ou virtual ou híbrido)
- Data de realização da conferência
- Local de realização da conferência (se presencial ou híbrida indicar a cidade e UF; se virtual indicar a plataforma)
- Público Alvo da conferência (qual foi o público mobilizado para participar da conferência?)
- Anexação de cópias de materiais utilizados na divulgação ou no chamamento para a participação na conferência (print de sites e redes sociais, cards, cartas ou outros)
- Número de participantes da conferência
- Anexação de documento com o o registro de presença das pessoas participantes da conferência, considerando o seu formato (lista de presença, por exemplo)
- Anexação de até 05 (cinco) registros fotográficos da realização da conferência
- Anexação de documento síntese dos debates realizados pela conferência livre, de aproximadamente 2 laudas<sup>3</sup>.

Após a validação, pela Comissão Organizadora da 17ª CNS, o responsável pelas informações inseridas no formulário eletrônico receberá, pelo e-mail cadastrado, as informações necessárias para prosseguir com os passos 3 e 4.

### ***7.3. Passo 3: Informação sobre a delegação eleita na conferência livre nacional***

A organização da conferência livre nacional deve encaminhar **até o prazo limite de 05 de junho de 2023**, por um sistema informatizado por meio do qual deverão ser inseridas as seguintes informações sobre a delegação eleita para a etapa nacional da 17ª CNS:

---

<sup>3</sup> Cada lauda pode conter aproximadamente 1500 caracteres em página no formato A4 (21 cm × 29,7 cm), com Margem esquerda e superior: 3 cm, Margem direita e inferior: 2 cm e Espaçamento de 1,5 entre as linhas.

- Número de pessoas delegadas eleitas titulares, considerando os limites definidos no item 4 deste documento;
- Nome completo de cada pessoa delegada;
- Nome completo das pessoas escolhidas como suplentes, que poderão ser credenciadas na etapa nacional da 17ª CNS, exclusivamente, nos casos de impedimento ou ausência das pessoas eleitas titulares.
- Indicação do segmento (usuário, trabalhador de saúde, gestor ou prestador de serviços de saúde) de cada pessoa delegada.
- Preenchimento da ficha de inscrição de cada pessoa delegada. O modelo das informações necessárias para as inscrições prévias está no anexo deste documento.

**Obs:** O tutorial do passo a passo, o login e a senha para acesso ao referido sistema serão informados oportunamente.

#### ***7.4. Passo 4: Como e quando devem ser encaminhadas as propostas e diretrizes aprovadas na conferência livre nacional***

As propostas e diretrizes aprovadas pela Conferência Livre, cuja integração foi validada, deverão ser encaminhadas para a Comissão de Relatoria da 17ª CNS, **até o prazo limite de 10 de junho de 2023.**

Este envio será viabilizado por um sistema informatizado por meio do qual deverão ser inseridas as **diretrizes e propostas aprovadas**, até o limite numérico definido no item 5 deste documento, ou seja:

- Até uma (01) Diretriz para cada um dos quatro (04) eixos temáticos da 17ª CNS.
- Até cinco (05) Propostas por Diretriz.

**Obs:** O tutorial do passo a passo, o login e a senha para acesso ao referido sistema serão informados oportunamente.

## **8. COMO SERÁ FEITO O CREDENCIAMENTO DAS PESSOAS DELEGADAS NA ETAPA NACIONAL DA 17ª CNS?**

O credenciamento das pessoas delegadas será realizado durante a etapa nacional em datas e horários definidos pelo Regulamento da Etapa Nacional ([Resolução 705/2023](#))

## **9. COMO SERÁ REALIZADO O CUSTEIO DAS PESSOAS DELEGADAS DE CONFERÊNCIAS LIVRES NACIONAIS NA ETAPA NACIONAL DA 17ª CNS?**

As pessoas delegadas eleitas pelas conferências livres nacionais, aprovadas nesta categoria pela Comissão Organizadora da 17ª CNS, terão suas despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento para Brasília, e retorno, custeadas pela dotação orçamentária consignada pelo Ministério da Saúde.

Para as providências referentes aos deslocamentos, a Comissão Organizadora Nacional da conferência emitirá as orientações oportunamente.



CNS

## ANEXO: INFORMAÇÕES QUE SERÃO SOLICITADAS NA INSCRIÇÃO PRÉVIA

### 1. NATUREZA DE PARTICIPAÇÃO NA ETAPA NACIONAL DA 17ª – CATEGORIA DE PARTICIPANTE

- Pessoa Delegada Nacional (conselheiras nacionais de saúde, eleitas pelo Conselho Nacional de Saúde)
  - Segmento
    - Usuário
    - Trabalhador
    - Gestor
    - Prestador
- Pessoa Delegada pela Etapa Estadual e do Distrito Federal
  - (Especificar a UF pela qual se elegeu)
  - Segmento
    - Usuário
    - Trabalhador
    - Gestor
    - Prestador
- **Pessoa Delegada por Conferência Livre Nacional**
  - Segmento
    - Usuário
    - Trabalhador
    - Gestor
    - Prestador
- Pessoa Convidada
  - Nacional
  - Internacional
- Integrante ou convidada/o/e de uma das comissões da organização
  - (especificar qual comissão)
- Pessoa Acompanhante
  - (Especificar a pessoa acompanhada)
- Integrante da Equipe de Apoio

### 2. DADOS PESSOAIS

- Nome Completo
- Nome Social
  - Qual nome deverá ser impresso no crachá?
  - Qual nome deverá constar no certificado?
- CPF
- Data de Nascimento \_\_/\_\_/\_\_
- Telefone Celular (DDD) \_\_\_\_\_
- E-Mail
- Estado (UF)
- Cidade

### 3. SEXO, GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL

- **Qual o seu Sexo?**
  - Masculino
  - Feminino
  - Intersexo
- **Qual a sua Identidade de Gênero?**

- Mulher Cis (sexo biológico e identidade de gênero iguais)
- Homem Cis (sexo biológico e identidade de gênero iguais)
- Travesti
- Lesbica Trans
- Mulher Trans
- Homem Trans
- Outra (Por favor, especifique)
- **Qual a sua Orientação Sexual?**
  - Por favor, especifique

#### 4. RAÇA/COR/ETNIA (de acordo com o IBGE)

- Amarela
- Branca
- Indígena
- Parda
- Preta
- Você escolheria outro termo diferente desses para sua cor/raça/etnia? Qual?

#### 5. DEFICIÊNCIA

- (  ) NÃO (  ) SIM
- Qual/Quais
  - Deficiência Física
  - Deficiência Auditiva
  - Deficiência visual
  - Deficiência Mental/ Psicossocial
  - Deficiência Intelectual
  - Deficiência Múltipla

#### 6. PATOLOGIA/DOENÇA

- Você tem alguma patologia?
  - (  ) NÃO (  ) SIM
- Qual/ Quais: \_\_\_\_\_
- Precisa de Hospedagem Adaptada?
  - (  ) NÃO (  ) SIM
- Que tipo de adaptação?

#### 7. RECURSOS DE ACESSIBILIDADE/TECNOLOGIA ASSISTIVA

- **Necessita de Transporte Acessível?**
  - (  ) NÃO (  ) SIM
- **Necessita de Hospedagem Acessível?**
  - (  ) NÃO (  ) SIM
- **Qual/ Quais:**
  - Acesso para cadeirantes
  - Cadeira de banho (largura, braços móveis e/ou com pés, por exemplo)
  - Box (barras de apoio, banco fixo no box e/ou espaço amplo que permita auxílio no banho, por exemplo)
  - Tamanho da cama
  - Piso tátil
  - Identificação em Braille em elevadores e quartos
  - Aviso sonoro em elevadores
  - Outras condições/recursos necessários (especificar):

- **Necessita de condições e recursos acessíveis durante a conferência? Assinale qual ou quais**
  - Impressão em fonte ampliada. Fonte tamanho:
  - Impressão em braille
  - Material em formato digital
  - Tradução Interpretação de Língua de Sinais
  - Guia-Intérprete
  - Banheiro acessível
  - Outras condições/recursos específicos necessários (especifique):
- **Terá Acompanhante?**
  - ( ) NÃO ( ) SIM
  - Nome Acompanhante
  - CPF Acompanhante
  - Telefone Celular Acompanhante (DDD)

## 8. PESSOAS ACOMPANHADAS DE CRIANÇA

- **Pessoa acompanhada de Criança?**
  - ( ) NÃO ( ) SIM
  - Idade da criança
  - Nome da criança
  - Precisa de espaço adequado para amamentação ou trocador?  
( ) NÃO ( ) SIM

## 9. RESTRIÇÃO ALIMENTAR

- **Qual a sua restrição alimentar?**
  - Decorrente de Diabetes
  - Decorrente de Hipertensão
  - Intolerância à lactose
  - Doença celíaca
  - Religiosa (especificar):
  - Outras condições. Especificar: